



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 18 de setembro de 2017.

**Portaria nº. 075/17**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Luciene Dias da Silva, tendo em vista o que consta no processo nº. 0174/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea “a” do artigo 40 c/c arts. 6º da EC nº. 41/03, todos da CF/88, ocupante do cargo de agente administrativo, ADM-8, nível L, matrícula nº.3168/21, lotada na Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de agente administrativo, ADM 8, nível L, arts.

8º, §§1º e 9º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.722,72

Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.302,95

Parcela incorporada, art. 56 da Lei 1060/11.....R\$ 602,34

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.358,01**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor - Presidente

PreviQueimados

Matr. 7106/41

A Vice-Diretoria,

Para providências em atenção ao Princípio da Publicidade.

Em, 18/09/2017.